

$$= 19.758 =$$

MATRÍCULA Nº

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

Of. 2.	000,00
E.	400,00
CS.	300,00
T=012.	700,00

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

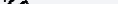
O F I C I A L

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA N.º

$$=19.758=$$

Data Piracicaba, 22 / janeiro / 1981.

Official Waco 

IMÓVEL

Um imóvel, compreensível dos prédios residenciais sob ns. 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, com seus respectivo terrenos e quintais, situado nesta cidade, medindo tudo vinte metros de frente, por quarenta metros de fundo, de ambos os lados, medindo na linha dos fundos vinte metros, confrontando e dividindo de um lado com José Alves de Matos, de outro lado com Antonio Pires Barbosa Filho e nos fundos com Reitor Gervatoski, ou sucessores desses confrontantes. PROPRIETÁRIOS: AILTON MONDINI e sua mulher de INDIA FERREIRA MONDINI, brasileiros, proprietários, CIC. 317.952.268-20, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 28.215 do livro 3-U, deste Registro. Piracicaba, 22 de janeiro de 1981. - O escrivão

Renata Costa Pereira .O OFICIAL *[assinatura]*

R. 1-19.758 - Piracicaba, 22 de janeiro de 1981. Por escritura de venda e compra, de 15 de janeiro de 1981, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 798, fls. 197, os proprietários acima qualificados AILTON MONDINI e sua mulher d^a INDIA FERREIRA MONDINI, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, ao DR. JOSE ODAIR SALVADOR AGUIAR, brasileiro, casado no regime da separação de bens com d^a Maria Clivia Meirelles Aguiar, cirurgião dentista, C.T.C. 633.219.918-53, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua José Vizioli, 28, pelo preço de Cr\$1.962.880,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). O esc. de Piracicaba.
O OFICIAL em, Maria Clivia Meirelles Aguiar

R. 2-19.758 - Piracicaba, 13 de dezembro de 1984. Por escritura de promessa de permuta de bens imóveis relacionados com incorporação em condomínio e outras avenças, de 9 de novembro de 1984, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 498, fls. 190, o Dr. JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR, cirurgião-dentista e sua mulher d^a MARIA OLIVIA MEIRELLES AGUIAR, professora, que o assistiu no ato, brasileiros, casados, sob o regime da separação de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial de 10/10/1962, lavrada no 1º Cartório de Notas, local, Livro 448, fls. 099 v², devidamente registrada sob nº 534 do livro 3/1 Registro Auxiliar, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, CPF. 933.219.918-53, residentes e domiciliados nesta cidade, promoveram permutar o imóvel objeto da matrícula supra, com a firma BRUNELLI, SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. 46.109.005/0001-58, pela quantia de Cr\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), por uma unidade autônoma do edifício a ser construído no terreno onde existem os prédios sob nºs. 753 e 761 da Rua Saldanha Mariano, os quais serão posteriormente demolidos, sendo que o referido edifício terá 1 apartamento por andar; que a outorgada se obriga a entregar aos outorgados, no prazo máximo de 43 (quarenta e três) meses, a contar do início efetivo da obra, a unidade autônoma denominada nº 71, assim como as respectivas garagens, na mesma proporção dos demais apartamentos à escolha dos outorgantes ou mediante sorteio, que, no referido prazo, deverão estar inteiramente terminadas e limpas, de acordo com o melhor tipo de acabamento dado as demais unidades autônomas do edifício e obedecido o memorial descritivo. Na hipótese de a referida unidade autônoma não ser entregue na forma referida na letra "d" acima, no prazo adicional de mais de 6 (seis) meses além dos referidos 43 (quarenta e três) meses, isto é, no prazo de digo, no prazo máximo e improrrogável de 49 (quarenta e nove) meses, além da multa compensatória prevista na letra "e" acima, a pagar aos outorgantes a multa penalitencial equivalente a 30.000 (trinta mil) ORTN, sem prejuízo da obrigação de entregar a referida unidade autônoma ora contratada. Condições: as demais constantes do título. O (escrivente),

João José Freire .O OFICIAL, João José Freire

R-3-19.758^V. Piracicaba, 04 de julho de 1.985. Incorporadora: BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC 46.109.005 0001-58. INCORPORAÇÃO. No terreno objeto da presente matrícula, onde existem os prédios 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, a serem demolidos, a incorporadora Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., fará construir um Edifício composto de um sub-solo, destinado a vagas para estacionamento de veículos, com entrada pela Rua Saldanha Marinho, um pavimento térreo composto de hall de entrada, Recepção, hall social, estar social, salão de festas, bar, copa-mozinha, estar, hall de serviço, sanitários e área de lazer com pátio do salão de festas, Playground e Jardins, tudo com entrada pela Rua Saldanha Marinho e mais 13

CONTINUA NO VERSO

pavimentos, construídos com (01) apartamento residencial por andar, com entrada pela Rua Saldanha Marinho, sendo que o último pavimento (13º), terá (01) apartamento com cobertura composto de suite, sala de estar, sala de TV) - Som, sala de jogos, terraço, copa- cozinha, vestiários, sanitários, piscina e solarium. No atico "2" localizam-se casa de máquinas, barrilete e reservatório de água. Esta edificação (projeto) foi devidamente aprovado pelos poderes competentes, tendo sido expedido o alvará de licença nº 1051, de 10.04.85 pela Prefeitura Municipal local, o qual convencionou-se chamar-se "EDIFÍCIO SAINT CLAIRE". O edifício Saint Claire, situa-se nesta cidade, com frente para a Rua Saldanha Marinho, entre as Ruas José Ferraz de Camargo e Avenida Itália, será constituído de: SUB=SOLO: constituído de vinte e seis (26) vagas para estacionamento de veículos, numerados de 01 a 26, com entrada pela Rua Saldanha Marinho. **PAVIMENTO TÉRREO** Constituído de hall de entrada, Recepção, hall Social, estar social, salão de festas, bar, copa- cozinha, estar, hall de serviço, sanitários e área de lazer com pátio do salão de festas, play-ground e jardins, tudo com entrada pela Rua Saldanha Marinho. **13 PAVIMENTOS:** Numerados de 01 a 13, composto cada pavimento de (01) um apartamento residencial, com entrada pela Rua Saldanha Marinho, a saber: 1º ANDAR: apartamento nº 11; 2º ANDAR: apartamento nº 21; 3º ANDAR: apartamento nº 31; 4º ANDAR: apartamento nº 41; 5º ANDAR: apartamento nº 51; 6º ANDAR: apartamento nº 61; 7º ANDAR: apartamento nº 71; 8º ANDAR: apartamento nº 81; 9º ANDAR: apartamento nº 91; 10º ANDAR: apartamento nº 101; 11º ANDAR: apartamento nº 121 e 13º ANDAR: apartamento nº 131, este possuirá cobertura. **ÁTICO:** Constituído de casa de máquinas, barrilete e reservatório de água. **PARTES COMUNS DO EDIFÍCIO:** O solo onde se construírá o Edifício, as fundações, paredes mestras paredes gerais, colunas e sustentação lajes, vigas, telhados, os elevadores com seus respectivos poços, máquinas e acessórios, encanamentos de água, luz, força, esgotos, telefones, bem como as instalações respectivas até os pontos de intersecção com as ligações de propriedade dos Condôminos calhas e condutores de águas pluviais. O hall de entrada, Recepção, hall Social, Estar Social, Salão de festas, bar, Copa-cozinha, estar, hall de serviço, sanitários e área de lazer com pátio do salão de festas, Play-Ground e Jardins. **ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** Os apartamentos de ns. 11, 21, 31, 41, 61, 71, 81, 91, 101, 111, e 121, terão cada um a ÁREA ÚTIL de 179,00 m², ÁREA COMUM de 101,00 m², perfazendo a área total de 280,00 m², com uma participação ideal no terreno correspondente a 7,40%. O APARTAMENTO nº 131 será a área útil de 273,69 m², ÁREA COMUM de 101,00 m² perfazendo a área total de 374,69 m², com uma participação ideal do terreno correspondente a 11,10%. **CONFRONTAÇÕES:** Os apartamentos confrontarão na frente com a Rua Saldanha Marinho, à esquerda com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos, à direita com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. **SUB=SOLO:** Constituído de vinte e seis (26) vagas para estacionamento de veículos, numerados de 01 a 26, com entrada pela Rua Saldanha Marinho. **CONFRONTAÇÕES:** VAGA Nº 1, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos, à direita com a vaga nº 26 e nos fundos com a vaga 2. VAGA Nº 2, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com as vagas nº 1 e 26, à direita com a circulação para autos e nos fundos com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos. A VAGA Nº 3, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com o imóvel de propriedade de José Alves de Matos, à direita com a vaga nº 4 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. A VAGA Nº 4, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 3, à direita com a vaga nº 5 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. A VAGA Nº 5, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 4, à direita com a vaga nº 6 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. A VAGA Nº 6, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 5, à direita com a vaga nº 7 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. A VAGA Nº 7, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 6, à direita com a vaga nº 7 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. A VAGA Nº 8, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 7, à direita com a cabine transformadora e nos fundos com o imóvel de propriedade de Heitor Gervatoski. A VAGA Nº 9, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a sala de medidores, à direita com a vaga nº 10 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho. A VAGA Nº 10, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 9, a direita com a vaga nº 11 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho. A VAGA Nº 11, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 10, à direita com a vaga nº 12 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho. A VAGA Nº 12, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 11, à direita com a vaga nº 13 e nos fundos com o imóvel de

MATRICULA N.º 19.758

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

OFICIAL

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

FICHA Nº 2

CNM:111518.2.0019758-39

MATRICULA N.º

19.758

Data

Oficial

IMÓVEL

propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 13, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 12, à direita com a vaga nº 14 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 14, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 13, à direita com a vaga nº 15 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 15, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 14, à direita com a vaga nº 16 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 16, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 15, à direita com a vaga nº 17 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 17, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 16, à direita com a vaga nº 18 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 18, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 17, à direita com a vaga nº 19 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 19, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 18, à direita com a vaga nº 20 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 20, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 19, à direita com a vaga nº 21 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 21, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 20, à direita com a vaga nº 22 e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 22, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 21, à direita com a Rua Saldanha Marinho e nos fundos com o imóvel de propriedade de Antonio Pires Barbosa Filho; A VAGA Nº 23, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com o vestiário e depósito, à direita com a vaga nº 24 e nos fundos com a rampa de acesso ao sub-solo. A VAGA Nº 24, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 23, à direita com a vaga nº 25 e nos fundos com a rampa de acesso ao sub-solo. A VAGA Nº 25, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 24, à direita com a circulação para autos e nos fundos com a rampa de acesso ao sub-solo. A VAGA Nº 26, confrontará na frente com a circulação para autos, à esquerda com a vaga nº 1, à direita com a escada de acesso ao terreiro e nos fundos com a vaga nº 2. AREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Cada vaga (box) destinada a estacionamento de veículos, terá a área útil de 12,00 m², área comum de 32,92 m², perfazendo a área total de 44,92 m², com uma participação ideal no terreno equivalente a 1,14%. E, assim, a incorporadora Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., dá por especificado, como assim ficará a incorporação do Condomínio Edifício Saint Claire, o seguinte, Deposito de lixo. O OFICIAL, Antônio de Jesus.

Av. 4-19.758 - Piracicaba, 09 de setembro de 1986. Certifico em virtude de requerimento e certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal local, arquivados neste cartório, que os prédios ns. 753 e 761 da Rua Saldanha Marinho, desta cidade, objeto desta matrícula, foram demolidos, conforme Proc. nº 1927/85 e Alvará de Licença nº 805, de 19/03/85, estando cadastrado sob Sptor DB-Quadra 0102-Lote 0369. O escrevente, Antônio de Jesus, Oficial Maior, Antônio de Jesus.

Av. 5- 19.758. Piracicaba, 12 de junho de 1.989. Por escritura definitiva de c/venda de frações ideais de terreno e outras avenças, datada de 09 de junho de 1.989, José Odair Salvador Aguiar e sua mulher Maria Olivia Meirelles Aguiar, transmitiram a ANTONIO FALCONE JUNIOR sua mulher e outros, a FRAÇÃO IDEAL de 92,65% do terreno objeto da presente matrícula, comparece na referida escritura como interveniente cedente a Firma Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., para indicarem os ora compradores da referida fração ideal, conforme consta do R-6, a seguir, o escrevente, Antônio de Jesus. O OFICIAL, Antônio de Jesus.

R-6- 19.758. Piracicaba, 12 de junho de 1.989. Por escritura de CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

definitiva de venda e compra de frações ideais de terreno e outras aven-
ças, datada de 09 de junho de 1.989, lavrada no 2º Cartório de Notas
desta cidade, Livro 641 - fls. 002, o dr. José Odair Salvador Aguiar,
cirurgião dentista, RG 1.756.536 e sua mulher Maria Olivia Meirelles
Aguiar, professora, RG 12.203.197, brasileiros, casados sob o regime
da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, transmitiram a FRAÇÃO
IDEAL de 92,65% do terreno objeto da presente matrícula, aos outorgan-
tes compradores: 1- ANTONIO FALCONE JUNIOR, professor de educação físi-
ca, RG 5.303.342, e sua mulher MARIA MELENA ANASTÁCIO FALCONE, do
lar, RG 6.348.365 e CPF 000.028.128-00, casados sob o regime da comu-
nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta
cidade, na Rua Saldanha Marinho, 677 - Aptº 111; 2- Dr. SANTOS BUELONI
NETO, engenheiro civil, RG 4.995.853 e sua mulher MARIA BEATRIZ MONTO
YA BUELONI, do lar, RG 8.382.277 e CPF 964.306.568-53, casados sob o re-
gime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cardeal Arco Verde, 59; 3- MAR
CELO EDUARDO AMALFI, comerciante, RG 7.983.673 e sua mulher MARIA
BEATRIZ LACERDA DE ALMEIDA AMALFI, do comercio, RG 9.360.757, e CPF
002.123.468-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua
Saldanha Marinho, 1.509; 4- SANTOS BRUNELLI, agricultor, RG 7.276.
711 e sua mulher ERCILIA PEREIRA BRUNELLI, do lar, RG 3.978.958 e CPF
015.867.698-04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei
6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Trav. Espanha, 179;
5- MARIA JOSÉ LOURENÇÃO AMALFI, viúva, do lar, RG 4.146.457 e CPF nº
115.251.578-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Pinto
de Almeida, 121 - Aptº 72; 6- SERGIO AUGUSTO AMALFI, comerciante, RG.
11.002.110 e sua mulher RENATA ANDIA AMALFI, do lar, RG 4.991.948
e CPF 062.863.888-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens,
na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na
Rua Saldanha Marinho, 677 - Aptº 32; 7- Dr. FERNANDO CELSO MORAES ANTU-
NES, cirurgião dentista, RG 2.995.532 e sua mulher VILMA ROSA BANNWART
ANTUNES, auxiliar de consultório, RG 2.617.213 e CPF 035.335.148-20, ca-
sados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residen-
tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Chaddad, 94; 8- VALDIR
ANTONIO PIETROBON, despachando policial, RG 6.529.401 e sua mulher CLEU-
SA MARIA MASCHIITTO PIETROBON, do lar, RG 10.838.602 e CPF 715.932.768-
34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da
Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha
Marinho, 2.500; 9- ADAIR PEREIRA DIAS, industrial, RG 3.944.420 e sua
mulher SOLANGE DE PINTO DIAS, professora, RG 10.857.172, e CPF 045.721.
308-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77
residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João de Oliveira Algo-
dual, 410 - aptº 102; e 10) a firma BRUNELLI, SIMÕES ENGENHARIA
E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC 46.109.005/0001- e Inscrição Es-
tadual 535.083.529, pelo preço de NCZ\$35.00. Ressalte-se que a fração
ideal transmitida correspondem a 92,65%, eis que, a fração ideal de
7,35%, continua a pertencer aos outorgantes vendedores, representado pe-
lo apartamento nº 71 e respectivas garagens no edifício que está sendo
construído (com fulcro na Lei 4.591/64), sendo que a presente está se
efetivando em cumprimento ao compromisso de c/venda, que contém ou-
tras cláusulas e condições, aos compradores, por indicação da cedente,
que refere o preço da cessão; A fração ideal, correspondente a 92,65%,
foi adquirida na seguinte proporção: 7,35% para os compradores qualifi-
cados sob ns. 1 à 5 e de 7 a 9, cada um; 14,70% para o qualificado
sob nº 6 e 19,20% para a firma Brunelli Simões Engenharia e Obras
Ltda. que a firma Brunelli, Simões Engenharia e Obras Ltda., declara-
do ainda como interveniente, que continua assumindo as obrigações conti-
das no contrato de compromisso de c/venda, objeto do R-2, retro descri-
to, com relação a edificação do prédio, integrando a presente escritura
as cláusulas e condições especialmente estabelecidas naquele contrato
que, fica vinculado a esta escritura definitiva; e, quanto inteiramen-
te concluída e entregue a unidade autônoma denominada nº 71, na forma
já acima descrita, obrigam-se os outorgados compradores a dar aos outor-
gantes vendedores a escritura definitiva de transferência das benefi-
tarias correspondentes. O terreno objeto da presente matrícula, desti-
na-se à construção de edifício, dividindo em unidades autônomas, esta-
tuido na forma da Lei 4.591/64, com a denominação de Edifício Saint
Claire, cujo projeto elaborado é de pleno conhecimento dos compradores
e vendedores, cuja incorporação já se encontra registrada sob nº 3, na
presente matrícula, e que da área do terreno corresponderá e desde já
fica atribuído aos condôminos, no Edifício na proporção de suas aquisi-
ções, os seguintes apartamentos: Apartamento nº 11 do 1º andar, ao sr.
Antonio Falcone Junior e sua mulher, a fração ideal de 7,35%; Aparta-
mento nº 21 do 2º Andar, ao sr. Santos Bueloni Neto e sua mulher, a fra-
ção ideal de 7,35%; Apartamento nº 31 do 3º Andar, ao sr. Marcelo

CONTINUA FICHA 3

MATRICULA N.º = 19.758 -

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)CARLOS DIAS CORRÊA FILHO
O F I C I A LOperador Nacional
MATRICULA N.º

19.758

Data
Oficial

IMÓVEL

Eduardo Amalfi, a fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 51 do 5º Andar, ao sr. Santos Brunelli e sua mulher, a fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 61 do 6º Andar, a sra. Maria José Lourenço Amalfi, fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 71 do 7º Andar, ao dr. José Odair Salvador Aguiar, fração ideal de 7,35%; Apartamentos ns. 41 do 4º Andar e 131 do 13º Andar, a firma - Brunelli, Simões Engenharia e Obras Ltda., fração ideal de 19,20%; Apartamentos ns. 81 do 8º Andar e 91 do 9º Andar, ao sr. Sergio Augusto Amalfi e sua mulher, fração ideal de 14,70%; Apartamento nº 101 do 10º andar, ao sr. Fernando Celso Moraes Antunes e sua mulher, fração ideal de 7,35%; Apartamento nº 111 do 11º Andar, ao sr. Valdir Antonio Pietrobon e s/m, fração ideal de 7,35%; e, Apartamento nº 121 do 12º andar, ao sr. Adair Pereira Dias e sua mulher, fração ideal de 7,35%; sendo que a cada um desses apartamentos estão vinculados 02 garagens, à escolha dos condôminos ou mediante sorteio. Pelas partes foi dito finalmente que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a assinar na ocasião oportuna a documentação necessária do Registro da Convenção e afins. O escrevente, Carlos Dias Corrêa Filho, O OFICIAL, Carlos Dias Corrêa Filho.

Av. 7-19.758. Piracicaba, 20 de julho de 1.989. Por requerimento datado de 19 de julho de 1.989, bem como Certidão de Casamento e traslado da escritura devidamente autenticada, arquivados neste Cartório, que o nome correto do adquirente no R.6 desta matrícula Sr. Antonio Falcone Junior é ANTONIO JOSÉ FALCONE JUNIOR, a presente averbação é feita com base no artigo 213 da Lei 6.515/73. O scr. Carlos Dias Corrêa Filho, O F I C I A L, Carlos Dias Corrêa Filho.

R-8- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, com garantia hipotecária e outras - avanças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, Marcelo - Eduardo Amalfi, comerciante e sua mulher Maria Beatriz Lacerda de Almeida Amalfi, professora de ballet, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores da RG 7.983.673 e 9.360.757, portadores do CPF 002.123.468-06, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Saldanha Marinho, 1.509, com a anuência de Br digo, com a intervenção de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., com sede nesta cidade, CGC 46.109.005/0001-58, dão ao ITAU S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 31 do 3º Andar e as vagas ns. 5 e 6, localizadas no sub-solo do Edifício Saint Claire, em construção, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carência - nominal: 1,1715%; Taxa de juros mensal da amort - nominal: 1,1715%; Sistema de Amortização: TP; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200; Prazo de amortização: 192 meses; Época de Reajuste da prestação com. cláusula quinta; Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escr. Carlos Dias Corrêa Filho, O OF. INTERINO, Carlos Dias Corrêa Filho.

R-9- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras - avanças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SANTOS BUELO NETO, engenheiro civil e s/m MARIA BEATRIZ MONTOYA BUELO NI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG 4.995.853 e 8.382.277, portadores do CPF 964.306.568-53, residentes e domiciliados na Rua Cardeal Arco Verde, 59, nesta cidade, com a intervenção de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., acima qualificada, dão ao ITAU S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL DE 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 21 do 2º Andar do Edifício Saint Claire, em construção, bem como

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

1.000 - 03/89 - 0P

as vagas 3 e 4, localizadas no sub-solo, pelo valor de R\$114.100,00, pagáveis nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses; Epoca de reajuste da prestação: conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91 ; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.2.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Francisco de Paula . O OF. INTERINO, Francisco de Paula

R-10- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, ADAIR PEREIRA DIAS, industrial e sua mulher SOLANGE DE PINHO DIAS, que também assina Solange de Pinto Dias, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das RG ns. 3.944.420 e 10.857.172, portadores da - CPF 045.721.308-68, residentes e domiciliados a Rua João de Oliveira Algodal, 410, nesta cidade, com a intermediação de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 121 do 10º andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 23 e 24, localizadas no sub solo, pelo valor de R\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização- TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações: conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.2.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Francisco de Paula . O OF. INTERINO, Francisco de Paula

R-11- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de agosto de 1.989, VALDIR ANTONIO PIETROBON, despachante policial e sua mulher CLEUSA MARIA MASCHIETTO PIETROBON, que também assina Cleusa Maria Maschietto Pietrobon, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das RG ns. 6.529.401 e 10.838.602 e CPF 715.932.768-34, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Saldanha Marinho, 2.500, com a intermediação de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponde ao Apartamento nº 111 do 11º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 21 e 22, localizadas no sub-solo, pelo valor de R\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal - 1,1715% - Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses; Epoca de reajuste das prestações: conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Francisco de Paula . O OFICIAL INTERINO, Francisco de Paula

R-12- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SERGIO AUGUSTO AMALFI, comerciante e sua mulher RENATA ANDIA AMALFI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG ns. 11.002.110 e 4.991.948 e CPF 062.863.888-42, residentes e domiciliados a Rua Saldanha Marinho, 677, aptº 32, nesta cidade, com a intermediação de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 81 do 8º andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 15 e 16, localizadas no sub-solo, pelo valor de R\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715%; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de Amortização: 192 meses. continua ficha 4

MATRICULA N.º

-59.758-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

REGISTRO GERAL (2)

O F I C I A L

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

Operador Nacional
MATRICULA N.º

19.758

Data
Oficial

IMÓVEL

meses; Epoca de Reajuste das prestações: conf. cláusula quinta ;
Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91 ;
Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES:
As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório.
O escrevente autorizado, *[Assinatura]* O OFICIAL
INTERINO, *[Assinatura]*

R-13- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, data do de São Paulo, 24 de julho de 1.989, MARIA JOSÉ LOURENÇÃO AMALFI, brasileira, viúva, do lar, RG 4.146.457 e CPF 115.251.578 - 09, residente e domiciliada a Rua José Pinto de Almeida, 121, nesta cidade, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a fração ideal correspondente a 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 61 do 6º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 11 e 12, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ.. \$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carência - nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações: conf. cláusula quinta ; Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91 ; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, *[Assinatura]* O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

R-14-19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, data do de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SANTOS BRUNELLI, industrial e sua mulher ERCILIA PEREIRA BRUNELLI, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes a vigência da Lei 6.515/77, RG ns. 7.276.211 e 3.978.958 e CPF nº 015.867.698-04, residentes e domiciliados nesta cidade, a Trav. Espanha, 179, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 51 do 5º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 9 e 10, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.1000,00 digo, NCZ\$114.000,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carência - nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 84 meses; Epoca de Reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carência e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, *[Assinatura]* O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

R-15- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, data do de São Paulo, 24 de julho de 1.989, ANTONIO JOSÉ FALCONE JUNIOR, autônomo e sua mulher MARIA HELENA ANASTÁCIO FALCONE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG ns. 5.303.342 e 6.348.365 e CPF 000.028.128-00, residentes e domiciliados a Rua Saldanha Maranhão, 677, aptº 111, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras LTda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% que possuem no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 11 do 1º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 01 e 02, localiza-

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

1.000 - 05/08 - 0P

das no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz - nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, Sergio Augusto Amalfi. O OFICIAL INTERINO, Adriano Siqueira.

R-16- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, a devedora/ interveniente BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC 46.109.005/0001-58, dá ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL de 11,10% que possui no terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 131 do 13º andar do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 25 e 26, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz. nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,000 ; Prazo de amortização: 120 meses; Epoca de reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da primeira prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, Sergio Augusto Amalfi. O OFICIAL INTERINO, Adriano Siqueira.

R-17- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, SERGIO AUGUSTO AMALFI, comerciante e sua mulher RENATA ANDIA AMALFI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG ns. 11.002.110 e 4.991.948 e CPF 062.863.888-42, residentes e domiciliados a Rua Saldanha Marinho, 677, aptº 32, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.808.977 / 0001-97, a FRAÇÃO IDEAL de 7,40% do terreno da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 91 do 9º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 17 e 18, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia- nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz. nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice Multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações- conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente autorizado, Sergio Augusto Amalfi. O OFICIAL INTERINO, Adriano Siqueira.

R-18- 19.758. Piracicaba, 09 de agosto de 1.989. Pelo instrumento particular de mútuo em dinheiro para construção ou reforma de unidade imobiliária, garantia hipotecária e outras avenças, datado de São Paulo, 24 de julho de 1.989, FERNANDO CELSO MORAES ANTUNES, cirurgião dentista e sua mulher Vilma Rosa Bannwart Antunes, economista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG ns. 2.995.532 e 2.617.213 e CPF 035.335.148-20 e 048.687.368-41, residentes e domiciliados a Rua Manoel Chada, 94, nesta cidade, com a interveniência de Brunelli Simões Engenharia e Obras Ltda., já qualificada, dão ao ITAU S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC nº 62.808.977/0001-97, em HIPOTÉCA DE 1º GRAU, a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 7,40% que possuem no terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao Apartamento nº 101 do 10º Andar, do Edifício Saint Claire, em construção, bem como as vagas ns. 19 e 20, localizadas no sub solo, pelo valor de NCZ\$114.100,00, nas seguintes condições: Taxa mensal de juros na carencia - nominal: 1,1715% ; Taxa mensal de juros na amortiz. nominal: 1,1715% ; Sistema de Amortização: TP ; Índice multiplicador da prestação inicial: 1,200 ; Prazo de amortização: 192 meses; Epoca de Reajuste das prestações - conf. cláusula quinta; Data de vencimento da carencia e apuração da dívida: 14.01.91; Data de vencimento da 1ª prestação: 14.02.91. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O escr. Sergio Augusto Amalfi. O OF. INT. Adriano Siqueira.

CONTINUA FICHA Nº 5

MATRICULA N.º

= 19.758 =

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

O F I C I A L

Comarca de Piracicaba

REGISTRO GERAL (2)

Estado de São Paulo

Operador Nacional
MATRICULA N.º

19.758

Data
Oficial

IMÓVEL

CERTIFICO e dou fé, mediante apresentação dos respectivos títulos, que fica retificado os seguintes registros: no R-14, o valor correto é NCZ\$114.100,00; no R-10, o Apartamento 121, localiza-se no 12º Andar e não 10º andar, como por um lapso ficou constando. O OFICIAL INTERINO, *[Assinatura]*

Av. 19-19.758 - Piracicaba, 02 de dezembro de 1992. Certifico em virtude de Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo, 12 de novembro de 1992, arquivado neste cartório, pelo qual o Credor Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 17, de tal modo que o imóvel, digo o apartamento localizado no nono andar e vagas de garagem ns. 17 e 18 do subsolo do Edifício Saint Claire, fique livre e desembaraçado do referido ônus. O escrevente, *[Assinatura]*. Oficial, *[Assinatura]*.

Av. 20-19.758 - Piracicaba, 12 de abril de 1993. Certifico em virtude de Aditivo Contratual para Incorporação de Prestações em Atraso ao Saldo devedor do Financiamento e Outras Vencidas, datado de São Paulo, 14 de dezembro de 1992, arquivado neste cartório, uma das vias, onde compareceram, de um lado, o Credor Hipotecário Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo, inscrito no CGCMF sob nº 60.701.190/0001-04, e, de outro lado, como Devedora a firma BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 46.109.005/0001-58, que a hipoteca registrada sob nº 16, objeto desta matrícula, e que corresponde ao apartamento 131, 13º andar e vagas ns. 25 e 26, subsolo do Edifício Saint Claire, em construção, a Rua Saldanha Marinho, desta cidade, passou a ter o seguinte encargos: Dos Encargos Mensais vencidos: Período em atraso - de 14.08.92 a 14.12.92; Valor dos encargos mensais vencidos: Cr... \$28.587.207,39; Valor dos encargos moratórios - Cr\$14.255.218,07; Valor total dos encargos vencidos - Cr\$42.842.425,56; Valor da Dívida Nesta Data (saldo devedor com os encargos vencidos incorporados) - Saldo devedor Cr\$471.625.110,88; Encargos vencidos - Cr\$42.842.425,46; Total - Cr..... \$514.467.536,34; Condições de Financiamento - Taxa mensal de juros: 1,171 49%; Prazo de amortização remanescente 097 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações - mensal, conforme cláusula sexta; Data de Vencimento da primeira prestação após o presente aditivo - 14.01.93; Plano de reajuste da prestação - vinculado à atualização dos depósitos em Cadernetas de Poupança; Sistema de amortização - Tabela Price; Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 14; O Valor, Nesta Data, do Encargo Mensal Considerando a Incorporação dos Encargos Vencidos: Prestação (amortização e Juros) - Cr\$8.903.951,38, Seguros - Cr\$239.998,41 - Total Cr\$9.143.949,79. Condições: As demais constantes do contrato. O escrevente, *[Assinatura]*. Oficial, *[Assinatura]*.

Av. 21-19.758. Piracicaba, 22 de setembro de 1.993. Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo, 26/8/93, do Banco Itaú S/A., arquivado neste Cartório, fica cancelada e sem mais efeito a hipoteca n. 12 da Matrícula 19.758. O Escrevente, *[Assinatura]*. OFICIAL, *[Assinatura]*.

Av. 22-19.758.- Piracicaba, 24 de setembro de 1.993. Por termo de liberação de garantia hipotecária, datado de 26 de agosto de 1.993, passado pelo Banco Itaú S/A., arquivados neste cartório, que fica cancelado e sem mais efeito a hipoteca registrada sob nº 8, correspondente ao apartamento nº 31 e as vagas nºs. 5 e 6. O Escr. *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*.

R-23-19.758. Piracicaba, 04 de julho de 1.996. Por escritura pública de 27 de junho de 1.996, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 832 - fls. 05, Sergio Augusto Amalfi, empresário, RG 11.002.110-SSP/SP, de 11.10.78, e CPF 062.863.888/42 e sua mulher Renata

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Bel. LODOVICO TREVIZAN

OFICIAL

Operador Nacional

MATRÍCULA N.º

19.758/6

Data
Oficial

IMÓVEL

Av. 28-19.758. Piracicaba, 15 de janeiro de 1.997. A presente averbação é feita, para ficar constando, que a venda constante do R.27 desta matrícula, correspondente a parte ideal à 7,35% do imóvel da presente matrícula, da qual corresponderá ao apartamento 61, do 6º andar do Condomínio "Edifício Saint Claire" o qual está em construção, cabendo a cada apartamento, o direito a Duas (02) vagas na garagem. O Escr. Aguiar José Ferraz. OFICIAL, Aguiar José Ferraz.*****

Av. 29-19.758 - Piracicaba, 16 de maio de 1997. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 11 da presente matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC/MF. 60.701190/0001-04 aos devedores Valdir Antonio Pietrobon e sua mulher, conforme termo de liberação de garantia hipotecária, datado de São Paulo, 31 de maio de 1996, arquivado neste cartório. O escrivente Aguiar José Ferraz. OFICIAL, Aguiar José Ferraz.

R. 30-19.758 - Piracicaba, 03 de julho de 1997. Por escritura de venda e compra, de 27 de junho de 1997, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 1207, fls. 196/197, VALDIR ANTONIO PIETROBON, despachante policial, RG. 6.529.401 SSP/SP, CIC. 715.932.768-34 e sua mulher CLEUSA MARIA MASCHIETTO PIETROBON, do lar, RG. 10.838.602-8-SSP/SP, CIC. 160.716.348-90, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram a fração ideal correspondente a 7,35% do imóvel objeto da presente matrícula, à AGENOR BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 3.802.069-5 SSP/SP, CIC. 584.355.228-49, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Saldanha Marinho nº 761, aptº 111, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais); que essa fração ideal corresponderá ao apartamento nº 111 do 11º Andar do Edifício Saint Claire com frente para a Rua Saldanha Marinho, entre as Ruas José Ferraz de Camargo e Avenida Itália, assim como as vagas ns. 21 e 22, localizadas no 2º subsolo. Cadastro Municipal: setor 08, quadra 102, lote 369. O escr. Aguiar José Ferraz. OFICIAL, Aguiar José Ferraz.

R. 31-19.758 - Piracicaba, 17 de julho de 1997. Por escritura de venda e compra, de 26 de junho de 1997, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 865, fls. 105, AGENOR BARBOSA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 3.802.069-5-SSP/SP de 12/07/94, CPF. 584.355.228-49, residente e domiciliado nesta cidade, alienou a fração ideal correspondente a 7,35% do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida por força do registro 30 supra, à JOSÉ CARLOS ROCHA, comerciante, * RG. 7.240.374 SSP/SP de 27/01/82, CPF. 341.334.378-53 e ELENA MARIA CO LONISTO ROCHA, comerciante, RG. 12.911.287 SSP/SP de 12/05/92, CPF. nº 015.336.948-50, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Riachuelo nº 2.667, aptº 71, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais). O escr. Aguiar José Ferraz. OFICIAL, Aguiar José Ferraz.

Av. 32-19.758 - Piracicaba, 27 de novembro de 1997. Fica cancelada a hipoteca, registrada sob nº 14 da presente matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor Banco Itaú S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC/MF. 60.701.190/0001-04 aos devedores Santos Brunelli e sua mulher, conforme termo de liberação de garantia hipotecária, datado de São Paulo, 07 de fevereiro de 1997, arquivada uma via neste cartório. O escr. Aguiar José Ferraz. OFICIAL, Aguiar José Ferraz.

R. 33-19.758 - Piracicaba, 19 de fevereiro de 1998. Por escritura de venda e compra, de 18 de fevereiro de 1998, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 870, fls. 153, JOSÉ CARLOS ROCHA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. 7.240.374 SSP/SP de 27/01/82, CPF continua no verso:

Todos os Registros de Imóveis

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
3.000 - 10/95 CP

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

341.334.378-53, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu a METADE da parte ideal de 7,35% do imóvel objeto da presente matrícula, à ELENA MARIA COLONISIO ROCHA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG 12.911.287 SSP/SP de 12/05/92, CPF. 015.336.948-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho nº 761, pelo preço de R..... \$3.000,00 (três mil reais-). O escrevente, Belmiro Fazoli OFICIAL, Belmiro Fazoli.

Av. 34-19.758 - Piracicaba, 19 de fevereiro de 1998. Certifico que, a fração ideal objeto do registro 33 supra e retro relatada, será contemplada pelo apartamento nº 111 e garagens 21 e 22 do Condomínio Edifício Saint Clare. O escr, Belmiro Fazoli OF. Belmiro Fazoli.

R. 35 - 24 de maio de 2000 - ADJUDICAÇÃO

Da carta de adjudicação, expedida em 8/3/2000, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, doutor Hamid Charaf Bdine Júnior, extraída pelo cartório respectivo dos autos de execução nº 1.831/98, requerida pelo BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, SP, na rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, contra ANTONIO JOSÉ FALCONE JUNIOR e sua mulher MARIA HELENA ANASTÁCIO FALCONE, já qualificados, verifica-se que por sentença proferida em 28/12/1999, parte ideal equivalente a 7,40%, do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 11, do 1º andar, foi ADJUDICADA, pelo valor de R\$185.725,38, ao Banco Itaú S/A, já qualificado.

Rothier Cristiano Bucinelli
ROTHIER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 36 - 24 de maio de 2000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.15, desta matrícula, em virtude da arrematação constante do R.35, acima.

Rothier Cristiano Bucinelli
ROTHIER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 37 - 29 de agosto de 2000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.17, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 16/6/2.000.

João Carlos Setem
JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 38 - 9 de janeiro de 2.002 - REGIME DE BENS

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 8/10/2.001, às páginas 241/248 do livro 967, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo nº 11.106, lavrado à folha 190 verso do livro B-65 em 13/10/1.962, expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário José Odair Salvador Aguiar, brasileiro, cirurgião dentista, RG 1.756.536-SSP/SP e sua mulher Maria Olivia Meirelles Aguiar, brasileira, professora, RG 12.203.197-0-SSP/SP, CPF/MF 090.779.978-73, são casados sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 534, no livro 3 auxiliar, do 2º Registro de Imóveis local.

Walter Luis Christofoleti
WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escrevente Autorizado

Belmiro Fazoli
BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 39 - 9 de janeiro de 2.002 - DOAÇÃO

Pela escritura referida na Av.38 e requerimento de 17/12/2.001, o proprietário José Odair Salvador Aguiar, acompanhado de sua mulher Maria Olivia Meirelles Aguiar, já qualificados, DOOU parte ideal, correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, a qual acha-se vinculada ao apartamento 71 e respectivas garagens, pelo valor de R\$366,66, a seus filhos ANDRÉ LUIS MEIRELLES AGUIAR, médico, RG 12.203.196-SSP/SP, CPF/MF 835.291.957-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com INAH NOGUEIRA JUNGER, médica, RG 06877161-7-SSP/RJ, CPF/MF 944.433.867-34,

continua ficha 7

Matrícula

19.758

Ficha

07

9 de janeiro de 2.002

brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Saldanha Marinho, nº 761, apartamento nº 71, **ANTONIO RICARDO MEIRELLES AGUIAR**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 13.654.072-SSP/SP, CPF/MF 086.039.218-06, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Ipiranga, nº 1.034, apartamento nº 22 e **FABIO MEIRELLES AGUIAR**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG 17.992.254-3-SSP/SP, CPF/MF 009.427.387-13, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Dr. José Vizioli, nº 28, Bela Vista.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escritor Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 40 – 9 de janeiro de 2.002 – RESERVA DE USUFRUTO

Pela escritura referida na Av.38 e requerimento de 17/12/2.001, o doador **JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR**, acompanhado de sua mulher **MARIA OLIVIA MEIRELLES AGUIAR**, já qualificados, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre parte ideal, correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, a qual acha-se vinculada ao apartamento 71 e respectivas garagens, pelo valor de R\$183,33.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI
Escritor Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 41 – 26 de agosto de 2.002 – VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com transferência de dívida, direitos e obrigações e outras avenças, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo, em 26/4/2.002, os proprietários Santos Bueloni Neto e sua mulher Maria Beatriz Montoya Bueloni, CPF/MF 216.074.768-86, **VENDERAM** parte ideal, correspondente a 7,40% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 21 do 2º andar e vagas 3 e 4, do Condomínio Edifício Saint Claire a **JULIO CESAR DA COSTA**, supervisor de serviços técnicos, RG 9.939.519-SSP/SP, CPF/MF 028.161.448-28 e sua mulher **MÔNICA MARIA GOMES DA COSTA**, professora, RG 16.512.274-2-SSP/SP, CPF/MF 067.715.758-45, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Travessa Francisco C.E. Raya, nº 120, apartamento 52-G1, pelo valor de R\$180.000,00, sendo R\$125.926,89, com recursos próprios e R\$54.073,11, mediante assunção da dívida objeto da Av.42, seguinte.

OSWALDO SETTEN
Escritor Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 42 – 26 de agosto de 2.002 – ASSUNÇÃO DA DÍVIDA

Pelo instrumento particular referido no R.41, **JULIO CESAR DA COSTA** e sua mulher **MÔNICA MARIA GOMES DA COSTA**, assumem a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do financiamento originariamente contraído pelos vendedores, objeto do R.9, desta matrícula, no valor de R\$54.073,11, com taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, a ser pago em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total do primeiro encargo de R\$1.507,85, vencido em 26/5/2.002; com todas as demais cláusulas e condições constantes do título. Tendo sido o imóvel avaliado em R\$186.280,00.

OSWALDO SETTEN
Escritor Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

19.758

Ficha

07

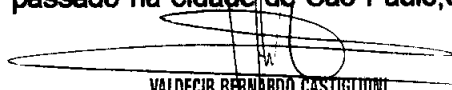
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Av. 43 – 10 de abril de 2.003 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA

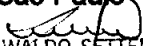
Fica cancelada a hipoteca objeto do R.9 e Av.42, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 12/3/2.003.


Rita de Cassia Schmidt Lara
Escrivente Autorizada


VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 44 – 17 de junho de 2003 – INCORPORAÇÃO

Por requerimentos, firmados em São Paulo, SP, aos 20/12/1999 e 13/10/2000, procede-se a presente para ficar constando do R.18, desta matrícula, que a Itaú S/A Crédito Imobiliário, foi INCORPORADA pelo BANCO ITAU S/A – BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22/12/1.988, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22/2/1.989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 698.550, em 20/2/1.989.

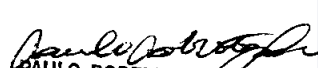

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av.45 – 17 de junho de 2003 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelos requerimentos referidos na Av.44, procede-se a presente para ficar constando que o Banco Itaú S/A – Banco Comercial, de Investimento, de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, teve sua denominação social alterada para BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itáusa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27/3/1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 1º/6/1989, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 742.325, em 29/5/1989.


OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 46 – 17 de junho de 2003 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA

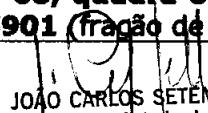
Fica cancelada a hipoteca objeto do R.18, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, SP, aos 29/5/2003.

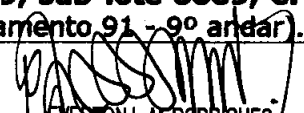

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 47 – 14 de julho de 2004**CADASTRO**

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 24/6/2004, às páginas 280/284 do livro 1.054, acompanhado de documento fornecido pela Prefeitura Municipal local, em 24/6/2004, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na referida municipalidade, no distrito 01, setor 08, quadra 0102, lote 0369, sub-lote 0009, CPD 1425901 (fração de 7,40% - apartamento 91 - 9º andar).


JOÃO CARLOS SETTEN
Escrivente Autorizado


EVERTON L. M. RODRIGUES
Oficial

continua ficha 8

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**1º****primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

Matrícula

19.758

Ficha

08**14 de julho de 2004****Av. 48 - 14 de julho de 2004****CORREÇÃO DO CPF/MF**

Pelo requerimento formulado na escritura referida na Av.47, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o número correto do cadastro de pessoas físicas do proprietário **Joel Castanho Garcia**, é **006.615.708-00**, conforme consulta pública via *internet*, efetuada junto a Receita Federal, em 29/6/2004.

JOÃO CARLOS SETEM
Escritor AutorizadoEVERTON L. M. RODRIGUES
OFICIAL**R. 49 - 14 de julho de 2004****VENDA E COMPRA**

Pela escritura referida na Av.47, os proprietários Joel Castanho Garcia e sua mulher Neide Puerta Castanho, já qualificados, **VENDERAM parte ideal correspondente a 7,40% do imóvel desta matrícula**, que corresponderá ao apartamento nº 91 do 9º andar, e 2 (duas) vagas de garagem, do Condomínio Edifício Saint Claire, pelo valor de R\$240.000,00, a **EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO**, Oficial de Registro de Imóveis, RG 15.318.383-4-SSP/SP, CPF/MF 070.915.078-43, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 5.561, no livro 3 - Auxiliar, no Registro de Imóveis de Itatiba, SP, com **DANIELA MARTINS FILIPPINI AUGUSTO**, Juíza de Direito, RG 24.691.505-5-SSP/SP, CPF/MF 178.856.888-52, brasileiros, domiciliados na cidade de Conchas, SP, onde residem, na Rua Minas Gerais, nº 411.

JOÃO CARLOS SETEM
Escritor AutorizadoEVERTON L. M. RODRIGUES
OFICIAL**Av. 50 - 7 de dezembro de 2004****CADASTRO**

Por requerimento formulado na escritura de 26/8/2004, às páginas 3/5 do livro 1.062 e da ata notarial de 25/11/2004, à página 148 do livro 1.073, ambas lavradas no 2º Tabelião de Notas local, acompanhado de documento expedido pela Prefeitura Municipal local em 20/7/2004, procede-se a presente para constar que o apartamento nº 31 do 3º andar, acha-se cadastrado na referida municipalidade no **distrito 01 - setor 08 - quadra 0102 - lote 0369 -**

continua no versoDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
19.758Ficha
08
Verso**1º**primeiro
registro
de imóveis
e anexos**Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo**sub-lote 0003 - CPD 1425846.**OSWALDO SETTEN
Escritor AutorizadoPAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial**Av. 51 - 7 de dezembro de 2004****SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**

Por requerimento formulado nas escrituras referidas na Av.50, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 1.821, lavrado à folha 175 do livro B-41, procede-se a presente para constar, que por sentença proferida em 26/6/2002, pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, doutor Luiz Roberto Xavier, transitada em julgado em 11/7/2002, (processo nº 0620/2002), foi homologada a separação judicial do casal Marcelo Eduardo Amalfi e Maria Beatriz Lacerda de Almeida Amalfi, voltando ela a usar seu nome de solteira, ou seja, **Maria Beatriz Lacerda de Almeida**, conforme averbação efetuada à margem do respectivo termo em 6/8/2002.

OSWALDO SETTEN
Escritor AutorizadoPAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial**R. 52 - 7 de dezembro de 2004.****VENDA E COMPRA**

Pelas escrituras referidas na Av.50, os proprietários Marcelo Eduardo Amalfi, comerciante, RG 7.983.673-SSP/SP, CPF/MF 002.123.468-06, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Luiz Rodrigues de Moraes, nº 445, apartamento 102 e Maria Beatriz Lacerda de Almeida, comerciante, RG 9.360.757-SSP/SP, CPF/MF 085.270.968-46, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento 31, **VENDERAM parte ideal, correspondente a 7,35%**, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 31 do 3º andar e duas vagas de garagem, pelo valor de R\$65.000,00, a **VALERIA GOBETT**, gerente de marketing, RG 7.693.455-SSP/SP, CPF/MF 067.536.388-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS**, engenheiro mecânico, RG 12.202.551-SSP/SP, CPF/MF 040.993.398-82, domiciliados na cidade de Campinas, SP, onde residem, na Avenida das Saudades, nº 159,

continua ficha 9

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**1º****primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

Matrícula

19.758

Ficha

09

7 de dezembro de 2004

apartamento 21, bairro Ponte Preta; **PEDRO LUIS GOBETT**, solteiro, maior, psicólogo, RG 12.877.205-SSP/SP, CPF/MF 044.507.028-59, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua dona Eugenia, nº 33; **ALEXANDRE GOBETT**, securitário, RG 9.249.232-SSP/SP, CPF/MF 045.514.238-66, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **MARIA CELIA BACCHI MENEGHEL GOBETT**, professora, RG 16.661.137-2-SSP/SP, CPF/MF 190.402.488-26, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Saldanha Marinho, nº 905 e **LUCIANE GOBETT**, solteira, maior, comerciante, RG 11.505.191-0-SSP/SP, CPF/MF 108.098.468-29, domiciliada na cidade de Campinas, SP, onde reside, na rua Coronel Quirino, nº 1.511, Cambul, todos brasileiros.


OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
R. 53 - 22 de março de 2006**VENDA E COMPRA**

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 8/3/2006, às páginas 385/388 do livro 1.128, os proprietários Valeria Gobett e seu marido Sebastião Jorge dos Santos; Luciane Gobett; Pedro Luis Gobett; Alexandre Gobett e sua mulher Maria Célia Bacchi Meneghel Gobett, já qualificados (R.52), **VENDERAM parte ideal, correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 31 do 3º andar**, pelo valor de R\$74.000,00, a **JOSE VALDIR GONÇALVES**, advogado, RG 3.110.296-SSP/PR, CPF/MF 427.840.509-04 e sua mulher **DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES**, cirurgiã dentista, RG 13.752.301-SSP/SP, CPF/MF 093.391.458-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.225 no livro auxiliar 3, desta serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento 31, bairro Cidade Jardim.

Protocolo nº 240.147, de 15/3/2006.

Valor venal atualizado: R\$59.103,54.


OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
CONTINUA NO VERSODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula
19.758Ficha
09
Verso

10

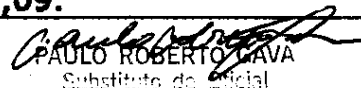
primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**R. 54 – 5 de julho de 2006****VENDA E COMPRA**

Por escritura lavrada em 9/1/2006, às páginas 241/243 do livro 524, retificada e ratificada por outra, de 23/5/2006, às páginas 141/142 do livro 530, ambas no 3º Tabelião de Notas local, os proprietários Fernando Celso Moraes Antunes e sua mulher Vilma Rosa Bannwart Antunes, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Manoel Chaddad, nº 135, **VENDERAM parte ideal correspondente a 7,35% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 101, localizado no 10º andar** (adquirido pelo R.6), pelo valor de R\$169.000,00, a **JOSÉ ANTONIO VARELLA**, administrador de empresas, RG 6.440.741-SSP/SP, CPF/MF 775.047.638-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1977, com **HELIA REGINA DE OLIVEIRA VARELLA**, técnica em enfermagem, RG 7.696.137-SSP/SP, CPF/MF 261.139.838-03, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento nº 101. **Cadastro: setor 08, quadra 0102, lote 0369, sub-lote 0010, CPD 1425919.**

Protocolo nº 241.768, de 31/5/2006.

Valor venal atualizado: R\$54.308,09.


 JORGE CARLOS SETEM
 Escrevente Autorizado

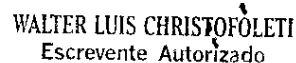

 PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

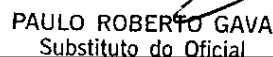
Av. 55 - 30 de maio de 2011

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Pela carta de sentença adiante mencionada e de conformidade com a cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 4.343, lavrado à folha 27 do livro B-48, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito (Vila Mariana) de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **Eduardo Agostinho Arruda Augusto e Daniela Martins Filippini Augusto SEPARARAM-SE** por sentença proferida em 21/10/2009, pelo E. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, transitada em julgado na mesma data, voltando a mulher a assinar-se **Daniela Martins Filippini**.

Protocolo nº 292133, de 19/05/2011.


 WALTER LUIS CRISTOFOLETI
 Escrevente Autorizado


 PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

Continua na ficha nº 10

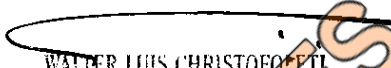
LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**1º****primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São PauloMatrícula
19.758Ficha
10

30 de maio de 2011

R. 56 – 30 de maio de 2011**PARTILHA (SEPARAÇÃO JUDICIAL - FRAÇÃO IDEAL DE 7,40%, HAVIDA PELO R.49, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 91 E DUAS VAGAS)**

Pela carta de sentença passada em 12/05/2010 e aditada em 12/05/2011 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, extraída dos autos nº 2015/09 (309.01.2009.032662-2/000000-000), da ação de separação consensual de **Eduardo Agostinho Arruda Augusto e Daniela Martins Filippini Augusto** (que voltou a assinar-se **Daniela Martins Filippini**), tendo sido a partilha homologada por sentença de 21/10/2009, transitada em julgado na mesma data, em virtude da qual **parte ideal correspondente a 7,40% do IMÓVEL MATRICULADO** (havida pelo registro de nº 49), que corresponderá ao **apartamento nº 91 do 9º andar e duas vagas de garagem**, avaliada em R\$258.450,00, foi atribuída à **DANIELA MARTINS FILIPPINI**, domiciliada na cidade de Jundiaí/SP, onde reside na Rua do Retiro, nº 1617, apartamento 32, Torre 03, Jardim Paris, já qualificada.

Protocolo nº 292133, de 19/05/2011.

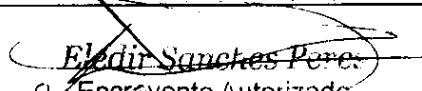
Valor venal proporcional atualizado: **R\$1.755,38 (7,40%)**.

WALTER LUIS CHRISTOFORETTI
Escrevente Autorizado

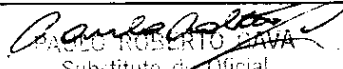

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 57 – 25 de julho de 2011**CADASTROS**

Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com as certidões expedidas pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** está cadastrado na municipalidade local como segue:

Nº da Certidão de valor Venal	Sector	Quadra	Lote	Sublote	CPD	Apto
123776/2011	08	0102	0369	0001	1425820	11
123777/2011	08	0102	0369	0002	1425838	21
123778/2011	08	0102	0369	0003	1425846	31
123779/2011	08	0102	0369	0004	1425854	41
123780/2011	08	0102	0369	0005	1425862	51
123781/2011	08	0102	0369	0006	1425871	61
123782/2011	08	0102	0369	0007	1425889	71
123783/2011	08	0102	0369	0008	1425897	81
123784/2011	08	0102	0369	0009	1425901	91
123785/2011	08	0102	0369	0010	1425919	101
123786/2011	08	0102	0369	0011	1425927	111
123787/2011	08	0102	0369	0012	1425935	121
123788/2011	08	0102	0369	0013	1425943	131

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011


Eladir Sanchez Pereira
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

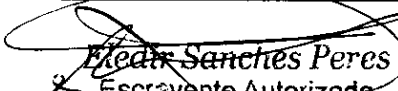
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
19.758Ficha
10
Verso**1º****primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo**Av. 58 – 25 de julho de 2011****ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Pelo instrumento particular adiante mencionado, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. 32.451/10-6, em data de 19/01/2010, conforme cópia autenticada da publicação no Diário Oficial (SP) Empresarial, em data de 21/01/2010, o credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, teve a sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

 Eledir Sanches Peres Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

R. 59 – 25 de julho de 2011**COMPRA E VENDA**

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo/SP, datado de 17/06/2010, a proprietária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, já qualificada transmitiu por compra e venda a **ARY MARCIO BARBIERI**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 11.448.949-SSP/SP, CPF/MF nº 083.418.338-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, parte ideal equivalente de 7,40% no **IMÓVEL MATRICULADO** (havido pelo Registro de nº 35) vinculado ao apartamento nº 11 do 1º andar, pelo preço de R\$ 145.000,00, a ser pago em 7 parcelas.

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

Valor venal atualizado: **R\$165.505,50**

 Eledir Sanches Peres Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

R. 60 – 25 de julho de 2011**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, **ARY MARCIO BARBIERI**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO (R.59)** à **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 132.100,00**. **Prazo de amortização:** 60 meses. Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Sistema de amortização: **Tabela Price**. **TAXA DE JUROS:** efetiva de juros mensal: 1,00%. Data de vencimento da primeira prestação: **05/12/2010**. Valor da primeira prestação: **R\$ 2.938,49**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$469.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência para expedição da intimação (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º): **60 dias** contados do vencimento da prestação em atraso. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 293604 de 06/07/2011

 Eledir Sanches Peres Escritor Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
---	--

continua na ficha nº 11

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos**Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

Matrícula

19.758

Ficha

11

06 de setembro de 2012

Av. 61 – 6 de setembro de 2012

ÓBITO (CANCELAMENTO DE USUFRUTO DA PARTE IDEAL DE 7,35%)

Pelo requerimento datado de 20/08/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP – Matrícula nº 114843 01 55 2012 4 00072 050 0046581 16, é efetuada a presente averbação para que fique constando que **JOSÉ ODAIR SALVADOR AGUIAR**, já qualificado, **FALECEU** em 16/03/2012 nesta cidade, ficando cancelado o usufruto correspondente à parte ideal de 7,35% no imóvel desta matrícula, a qual se acha vinculada ao apto 71 e respectivas garagens objeto do R.40.

Valor venal atualizado R\$58.000,83 (1/3)

Protocolo nº 307731 de 27/08/2012

Liliana B. M. Amaraí
EscreventePaulo Roberto Gayer
Substituto do Oficial

Av.62 - 19 de setembro de 2016

PENHORA (PARTE IDEAL DE 11,10%, correspondente ao apartamento nº 131)

Conforme se verifica da **Certidão de Penhora nº PH000137978**, expedida pelo sistema **Penhora Online**, em 14/09/2016, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 00046709220054036109 (Auto de Penhora datado de 31/08/2016), em que é exequente **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA**, CNPJ/MF 04.895.672/0001-63, e executado: **BRUNELLI SIMÕES ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, CNPJ/MF 46.109.005/0001-58, a fração ideal de 11,10% no **IMÓVEL MATRICULADO**, correspondente ao apartamento nº 131, foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$4.714,00**, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Da penhora decorre a **INDISPONIBILIDADE** por conta do disposto no § 1º do artigo 53 da Lei Federal 8.212/91.

Protocolo nº 358347 de 14/09/2016.

Juliana C. Moura
Escrevente

Av. 63 – 14 de novembro de 2018

DIVÓRCIO (JUDICIAL)

Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito da cidade de São Paulo/Capital (Vila Mariana-122044 01 55 1999 2 00048 027 0004343-46), devidamente averbada, é lavrada a presente averbação para constar que a separação judicial do casal **DANIELA MARTINS FILIPPINI** e **EDUARDO AGOSTINHO ARRUDA AUGUSTO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**, (Processo nº 2015/2009), por sentença da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, datada de 21/10/2009, transitada em julgado na mesma data, continuando a mulher assinar o nome de solteira.

Protocolo nº 325571 de 07/03/2014.

Jaime C. Grisotto
Escrevente**continua no verso**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
19.758Ficha
11
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

R. 64 - 14 de novembro de 2018

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 7,40%)

Pela escritura datada de 02/12/2013, lavrada nas páginas 389/392 do livro nº 873, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **Daniela Martins Filippini**, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de 7,40% no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$280.000,00**, a **WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR**, brasileiro, juiz de direito, RG nº 17.022.190-SSP/SP, CPF/MF nº 064.413.898-00, e sua mulher **TATIANA HAVERKAMP DEMURI ROSSETTE**, brasileira, advogada, RG nº 30.937.491-1-SSP/SP, CPF/MF nº 270.560.198-89, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 761, apto 91, Jardim Europa. *Registro efetuado por mandado datado de 29/10/2018, expedido nos autos de suscitação de dúvida (Processo nº 0007278-72.2014.8.26.0451 - Ordem nº 731/14), conforme decisão de 18/05/2018, proferida pelo MM Juiz de Direito e Corregedor Permanente da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mauro Antonini, transitada em julgado em 28/08/2018, modulou os efeitos da decisão anterior para autorizar o registro exclusivamente em relação ao imóvel objeto desta matrícula.*

Valor venal atualizado: R\$191.392,82.

Protocolo nº 325571 de 07/03/2014.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 65 - 14 de novembro de 2018

RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" - ERRO EVIDENTE

Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que a fração de 7,40% corresponderá ao futuro apartamento 91 do 9º andar e duas vagas de garagem e não como deixou de constar.

Protocolo nº: 325571 de 07/03/2014.

Roberto Gava
Substituto do Oficial
Jaime C. Grisotto
Escrevente

AV. 66 - 29 de janeiro de 2019

PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE A PARTE IDEAL DE 7,40%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 11 DO 1º ANDAR)

Título: Certidão datada de 22/01/2019, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil - processo nº 1870-10, da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 08/06/2017.

Protocolo ARISP: PH000247990.

Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT CLAIRE, CNPJ/MF 54.009.097/0001-22.

Executado: ARY MARCIO BARBIERI, CPF/MF 083.418.338-24.

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da constrição: Direitos e obrigações da posição contratual (devedor fiduciante) decorrentes da propriedade fiduciária sobre a parte ideal de 7,40% do IMÓVEL, havida pelo R.59, que corresponderá ao apartamento 11 do 1º andar,

continua na ficha 12

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos**CNS/CNJ Nº 11.151-8**
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

19.758

Ficha

12

29 de janeiro de 2019

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

objeto do R.60.

Valor da ação: R\$ 203.816,29.

Depositário: Ary Marcio Barbieri.

Protocolo nº 387.297, de 23/01/2019

Selo Digital: 111518331000000002402101H

Ana Cláudia F. Jordão
Escrevente

R. 67 - 18 de setembro de 2019

USUCAPIÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 7,35% DO IMÓVEL - QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO Nº 51, 5º ANDAR)

À vista do mandado judicial passado em 27/06/2019 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº 0035071-88.2011.8.26.0451 da ação de usucapião requerida por **JOÃO CARLOS BRUNELLI**, brasileiro, empresário, RG nº 6.401.221-SSP/SP, CPF/MF nº 015.918.238-70, casado com **ROSMEYRE BENEDITA DE CASTRO LUZ BRUNELLI**, brasileira, professora secundária, RG nº 6.319.515-SSP/SP, CPF/MF nº 015.904.318-20, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 463, no livro nº 3, de Registro Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 671, Apto. 51, 5º andar, procedo o registro da sentença de usucapião proferida em 01/10/2018, transitada em julgado em 29/10/2018, que declarou a favor do requerente **JOÃO CARLOS BRUNELLI**, e sua mulher **ROSMEYRE BENEDITA DE CASTRO LUZ BRUNELLI**, já qualificados, o **DOMÍNIO DA FRAÇÃO IDEAL DE 7,35% DO IMÓVEL, CORRESPONDENTE À FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO Nº 51, DO 5º ANDAR**, sendo de R\$241.247,52 o valor atribuído à causa.

Valor venal atualizado: R\$ 279.001,46 (7,35%).

Protocolo nº: 394.927 de 04/09/2019.

Selo Digital: 1115183210000000090771199

Tiago P. Furlan
Escrevente

Av. 68 - 27 de setembro de 2019

INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012 CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE)

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Protocolo nº 201909.1716.008549-09-ia-709 cadastrado no portal da Central Nacional de Indisponibilidade dos Bens (www.indisponibilidade.org.br) em 17/09/2019, extraído nos Autos da Ação Trabalhista processo nº 01957003620005150012 oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ANTONIO FOLTRAN**, CPF/MF nº 617.436.238-87.

Protocolo nº 395.379 de 19/09/2019.

Selo Digital: 1115183E1000000009349519E

Nathalia A. Jorge
Escrevente

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
19.758Ficha
12
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

AV. 69 - 10 de agosto de 2022

PENHORA (PARTE IDEAL DE 7,35%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 61 DO 6º ANDAR)

Título: Certidão datada de 01/08/2022, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1018444-40.2021.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 11/07/2022.

Protocolo ARISP: PH 000428109.

Exequente(s): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT CLAIRE, CNPJ/MF 54.009.097/0001-22.

Executado/a(s): ANTONIO LUIZ JOSE DE CARVALHO, CPF/MF 064.909.998-20; e MARILIA DE PAULA ASSIS CARVALHO, CPF/MF 805.156.658-00.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 7,35% do IMÓVEL, que corresponderá ao apartamento 61 do 6º andar.

Valor da ação: R\$58.903,04.

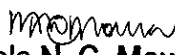
Depositário: ANTONIO LUIZ JOSE DE CARVALHO e MARILIA DE PAULA ASSIS CARVALHO.

Protocolo nº 433.376, de 02/08/2022.

Selo Digital: 111518331000000046859372C

Escrevente Responsável: Alzira Valhíria de J. Braz

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. C. Moura
Escrevente

AV.70 - 20 de maio de 2024

ÓBITO

Título/Documento: Certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 114843.01.55.2024.4.00108.132.0068274-49).

Objeto da averbação: ÓBITO.

Falecido(a): ARNALDO MALUF GERMANO, RG 6.234.677-5-SSP/SP, já qualificado.

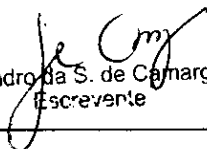
Data do falecimento: 04/03/2024.

Protocolo nº 460.293, de 03/05/2024.

Selo Digital: 111518331000000069353324B

Escrevente Responsável: Lucas Faggionato

Assinatura do Escrevente Impressor:


Leandro da S. de Camargo
Escrevente

R.71 - 20 de maio de 2024

PARTILHA (PARTE IDEAL DE 7,40% DO IMÓVEL, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 41, DO 4º ANDAR, E DUAS VAGAS DE GARAGEM)

Título: Escritura pública de 27/03/2024, do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1443, páginas 221/226; e ata retificativa de 19/04/2024, das mesmas Notas, livro 1446, página 382.

Ato jurídico: PARTILHA (DECORRENTE DE SUCESSÃO "CAUSA MORTIS").

continua na ficha 13

Matrícula
19.758

Ficha
13

20 de maio de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Objeto da transmissão: Parte ideal de 7,40% do IMÓVEL, que corresponderá ao apartamento 41, do 4º andar, e duas vagas de garagem.

Autor(a) da herança (transmitente): ARNALDO MALUF GERMANO, já qualificado, falecido no estado civil de casado.

Adquirente(s): Viúva meeira, RENATA CELIA AUDI MALUF GERMANO, brasileira, RG 7.118.282-2-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saldanha Marinho, nº 761, apartamento 41, Cidade Jardim, já qualificada; e herdeiro filho, ARNALDO MALUF GERMANO FILHO, brasileiro, médico, RG 43.484.115-8-SSP/SP, CPF/MF 328.010.108-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com FLAVIA MARIANA ROSA MALUF GERMANO, brasileira, cirurgiã-dentista, RG 41.988.310-1-SSP/SP, CPF/MF 348.719.868-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Regente Feijó, nº 830, apartamento 41, Centro; na seguinte proporção: 1/2 à viúva meeira e 1/2 ao herdeiro filho.

Valor atribuído: R\$82.769,50.

Valor venal atualizado: R\$417.344,92.

Valor base para cobrança: R\$208.672,46 (Processo CG. 179/2007).

Protocolo nº 460.293, de 03/05/2024.

Selo Digital: 1115183210000000693534248

Escrevente Responsável: Lucas Fagionato

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

R. 72 - 04 de outubro de 2024

COMPRA E VENDA (PARTE IDEAL DE 7,40% QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 91 DO 9º ANDAR E DUAS VAGAS DE GARAGEM).

Título: Escritura pública de 23/09/2024, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 362, páginas 199.

Negócio jurídico: COMPRA E VENDA.

Objeto da transmissão: Parte ideal de 7,40% do IMÓVEL, que corresponderá ao apartamento 91, do 9º andar, e duas vagas de garagem.

Transmitente(s): WANDER PEREIRA ROSSETTE JUNIOR e seu cônjuge TATIANA HAVERKAMP DEMURI ROSSETTE, residentes e domiciliados na Alameda José Carlos Vieira, nº 228, Monte Alegre, Piracicaba/SP, já qualificados.

Adquirente(s): BISCAYNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Tiradentes, nº 316, Sala 01, Centro, Piracicaba/SP, CNPJ/MF 23.593.703/0001-76, NIRE nº 35601085697 (JUCESP).

Preço: R\$ 400.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 31.299,18 (7,40%).

Valor base de cálculo do ITBI: R\$ 450.000,00.

Protocolo nº 467.519, de 25/09/2024.

Selo Digital: 111518321000000074845524D

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

[Assinatura]

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital